

Regulamento

“Encontro Nacional Harley – Davidson 2025”

Artigo 1.º

(Objeto e âmbito de aplicação)

1. O presente regulamento estabelece o conjunto de regras, procedimentos e condições de inscrição do evento “Encontro Nacional Harley-Davidson 2025”, organizado pela American Motorcycles - Veículos Duas Rodas Lda. (doravante, “Organização”), enquanto revendedor oficial e autorizado da marca “Harley-Davidson”.
2. Ao efetuar a inscrição no evento, os potenciais participantes declaram que leram e tiveram conhecimento do conteúdo do presente Regulamento, estando vinculados às disposições dele constantes.

Artigo 2.º

(Datas, Duração e Local)

1. O evento irá decorrer nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2025, em Monte Gordo, nos locais designados no programa disponibilizado pela organização.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a Organização pode alterar as datas, duração e locais do evento, por motivos de força maior, devendo, logo que possível, informar os inscritos de qualquer alteração.

Artigo 3.º

(Programa)

O Evento terá o programa disponibilizado pela Organização e publicitado na sua página web, constante como Anexo I ao presente Regulamento, podendo aquele, por motivos de força maior, sofrer alterações sem que tal possa ser suscitado perante a Organização como fundamento de cancelamento da inscrição, reembolso dos montantes devidos a título de inscrição ou qualquer outro.

Artigo 4.º

(Inscrições)

1. A presença no evento está dependente de inscrição prévia obrigatória através do website www.hdlisboa.com e www.harleyalgarve.com.
2. As inscrições estão abertas até ao dia 14 de maio de 2025, podendo a organização, à sua discricionariedade, prorrogar este prazo.
3. A inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição de € 39,00 (trinta e nove euros), no qual se encontra incluído o IVA à taxa legal de 23% em vigor.
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a organização pode, à sua discricionariedade, alterar o preço do evento.
5. A Organização pode ainda, à sua discricionariedade, rejeitar ou limitar inscrições, sem necessidade de qualquer justificação ou fundamento, devendo, não obstante, reembolsar todos os montantes pagos.

Artigo 5.º

(Desistência, Rejeição e Reembolso de Inscrições)

1. A todos os inscritos é atribuída a faculdade de, até ao dia 14 de maio de 2025, cancelarem a sua inscrição, sendo reembolsados todos os valores liquidados pelo mesmo meio em que foi efetuado o pagamento.
2. Ultrapassada a data referida no número anterior, não haverá lugar a qualquer reembolso, salvo se a Organização assim o entender por motivo ponderoso.
3. Em caso de rejeição de alguma inscrição nos termos do número 5, do artigo 3.º do presente Regulamento, a Organização efetuará o reembolso dos montantes pagos a título de inscrição pelo mesmo meio em que foi efetuado o pagamento.

Artigo 6.º

(Direitos e Deveres dos Participantes)

1. Os participantes cuja inscrição tenha sido confirmada pela Organização, terão direito:
 - a. a participar em todas as iniciativas do Evento;
 - b. ser informados, com a antecedência possível, de quaisquer alterações a que possa haver lugar, nos termos da cláusula 3.ª;
 - c. ser reembolsados da taxa de inscrição nos casos previstos nos números 1 do artigo 5.º e n.º 5 do artigo 4.º do presente Regulamento;
2. Constituem deveres dos participantes, nomeadamente:

- a. Cumprir as regras de conduta aplicáveis nos diferentes locais do evento;
- b. Efetuar o pagamento de todos os montantes devidos a título de inscrição;
- c. Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

Artigo 7.º

(Direitos e Deveres da Organização)

1. A Organização tem direito a:
 - a. Recusar o reembolso da taxa de inscrição para cancelamentos efetuados após 14 de maio de 2025;
 - b. Recusar a inscrição de qualquer pessoa, sem necessidade de qualquer justificação ou fundamento;
 - c. Prorrogar o prazo das inscrições;
 - d. Alterar o programa do evento, por motivos de força maior;
 - e. Alterar o valor da taxa de inscrição;
2. Constituem deveres da Organização, nomeadamente:
 - a. Reembolsar a taxa de inscrição para cancelamentos efetuados antes de 14 de maio de 2025;
 - b. Reembolsar a taxa de inscrição de qualquer pessoa cuja inscrição tenha sido rejeitada;
 - c. Informar, num prazo razoável, os participantes de qualquer alteração ao programa;
 - d. Permitir, aos participantes com inscrição confirmada e aceite pela Organização, o gozo e participação ativa nas diversas iniciativas

Artigo 8.º

(Política de Privacidade e Tratamento de Dados)

1. Poderá obter informação relativa à política de privacidade e tratamento de dados através do link <https://hdlisboa.com/politica-de-privacidade/>
2. Ao entrar no Evento e nos locais, os Participantes consentem, a título gratuito, à:
 - a. gravação da sua imagem e / ou voz por qualquer meio (incluindo, mas não limitado a gravações de áudio e gravações visuais feitas por câmaras de televisão ou outras e por fotografos) (em conjunto referidos como "Imagens");
 - b. participação em emissões ao vivo e transmissões;

- c. a exploração comercial (por exemplo, materiais promocionais do Organizador) em todo o mundo das suas Imagens, por qualquer meio (incluindo futuros meios ainda não conhecidos), pelo Organizador ou pelos seus afiliados autorizados e parceiros comerciais;
 - d. partilha das Imagens com outras pessoas que participaram no Evento.
3. Os Participantes podem, a qualquer momento, solicitar a eliminação da sua imagem dos arquivos do Organizador. Em qualquer caso, as Imagens serão eliminadas no prazo de 5 (cinco) anos após a conclusão do Evento.